



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-

1452

Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO MUNICÍPIO DE DIVINO-MG PODER LEGISLATIVO

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 006/2022

PROPONENTE: Executivo Municipal

I - RELATÓRIO:

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do projeto de Lei Complementar nº 006/2022, que "Dá nova redação a disposições da Lei Complementar Municipal nº 30, de 06 de março de 2014 – PCCV da Educação.

A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 17 de maio de 2022.

II – PARECER: A matéria, sob o ponto de vista legal de constitucionalidade, atende aos requisitos necessários para sua tramitação normal.

Diante do supra exposto, este Relator emite parecer favorável à tramitação normal do projeto de Lei Complementar nº 006/2022.

É o relatório. Segue o voto.


Divino Augusto de Oliveira
Relator

Sala das Comissões, 03 de junho de 2022.

III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que o mencionado projeto de Lei Complementar está em condições de tramitar regularmente.


Leandro Rodrigues Santana
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-presidente